



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 2303

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Termo de Homologação Dispensa Nº 026 - 2020 Processo Nº 068 - 2020 - P de C J Pereira Artigos Odontológicos.**
- **Extrato de Contrato Nº DL - 121 - 2020 Processo Nº 068 - 2020 - P de C J Pereira Artigos Odontológicos.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 068-2020

Dispensa de Licitação nº 026-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-026-2020, no dia 19 de Março de 2020, em favor da empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ nº **32.024.657/0001-85**, para o fornecimento emergencial de material odontológicos para serem usados nos Postos de Saúde deste Município, **pelo valor total estimado de R\$ 34.410,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 068-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-121-2020** com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ nº **32.024.657/0001-85**, para o fornecimento emergencial de material odontológicos para serem usados nos Postos de Saúde deste Município, pelo valor total de **R\$ 34.410,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura **19/03/2020**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*